



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e

Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTRARIA AGETRANSP SEI N.º 503 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2021.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000714/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2021, firmado com a empresa **GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Sônia Aparecida Guimarães Biage - ID funcional 4201814-5 – Gestora do Contrato;
- 2 – Danielle Hortêncio da Silva – ID funcional 5105195-8 – Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – Fátima Maria Carvalho Cardão – ID funcional 5092753-1 – Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2, como substituto da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI N.º 376/2021.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 18/04/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **71737473** e o código CRC **88D4D829**.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional n° 4334213-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSPI n° 427/2023.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSPI

Id: 2562778

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSPI N° 506 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 08/2022.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° SEI-220008/001090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 08/2022, firmado com a empresa RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a ser composta pelos seguintes servidores:

Laércio William Mello da Silva - ID funcional 5028343-0 - Gestor do Contrato;
Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
Rodrigo de Souza Pimentel - ID funcional 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSPI SEI N.º 474/2023.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2562782

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSPI N° 507 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 04/2023.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo n° SEI-220008/000128/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2023, firmado com a empresa TRI-VALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Laércio William Mello da Silva - ID funcional: 5028343-0 - Gestor do Contrato;
2 - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional: 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
3 - Rodrigo de Souza Pimentel - ID funcional: 4212342-9 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional n° 4334213-2, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSPI n° 424/2023.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSPI

Id: 2562788

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSPI N° 503 DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 04/2021.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES ÁQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000714/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2021, firmado com a empresa GREEN CARD S.A. REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Sônia Aparecida Guimarães Biage - ID funcional 4201814-5 - Gestora do Contrato;
2 - Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5105195-8 - Fiscal Administrativo do Contrato;
3 - Fátima Maria Carvalho Cardão - ID funcional 5092753-1 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o Servidor Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2, como substituto da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSPI SEI N.º 376/2021.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente AGETRANSPI

Id: 2562776

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAS N° 188 DE 29 DE ABRIL DE 2024
INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DESTINADA À ANÁLISE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (DEA) NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEAS) E DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL (PSAM).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o constante no processo SEI-070001/000664/2024,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de examinar despesas no âmbito da SEAS (2401) e do PSAM (2402);
- o disposto nos Decretos Estaduais nº 41.880/2009, que dispõe sobre as atribuições e procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do Estado do Rio de Janeiro; e
- o disposto nos Decretos Estaduais nº 45.230/2015, 45.478/2015, que alteram o Decreto Estadual nº 41.880/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Sindicância destinada à análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, nos termos do Decreto Estadual nº 41.880/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão referida no art. 1º da presente Portaria, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

Fabiana da Cruz Barreto Machado - Id. Funcional nº 5098442-0
Jonatan dos Santos da Costa - Id. Funcional nº 5125812-9

Eliângela Vieira Alves da Silva - Id. Funcional nº 2028792-5

Alessandra Pereira da Silva Azeredo - Id. Funcional nº 511906-21

Emerson Couto de Aguiar - Id. Funcional nº 4261617-4

Suplente:

Fernando Augusto Leal Santos - Id. Funcional nº 5142893-8
Parágrafo Único - Em caso de impedimento do titular, a presidência da Comissão será exercida pelo servidor Emerson Couto de Aguiar - Id. Funcional nº 4261617-4

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024

BERNARDO CHIM ROSSI

Secretário de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

Id: 2562725

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26/04/2024

PROCESSO N° SEI-070001/00061/2024 - RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor Sérgio Henrique Pereira Gordo, Identidade Funcional nº 4209638-3, referente à conversão de férias não gozadas em 2023, em pagamento de pecúnia, no valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), nos termos do art. 9º do Decreto Estadual nº 47.353/2020 e do Decreto Estadual nº 48.244/2022, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2562517

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26/04/2024

PROCESSO N° SEI-070026/00261/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, em favor do servidor Miguel Ângelo Guimarães, Identidade Funcional nº 4342384-1, referente à conversão de férias não gozadas em pagamento de pecúnia no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), nos termos do art.9º do Decreto Estadual nº 47.353/2020 e do Decreto Estadual nº 48.244/2022, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2562514

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26/04/2024

PROCESSO N° SEI-070026/002411/2023- RECONHEÇO A DÍVIDA de exercícios anteriores, em favor do servidor Paulo Roberto Bento Carneiro, Id. Funcional nº 4274778-3, referente a concessão de diárias, no valor de R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64 e do art.14 do Decreto Estadual nº 41.880, de 25/05/2009, alterado pelos termos dos Decretos nºs 45.230/2015 e 45.478/2015, conforme razões expostas nos autos do processo em epígrafe.

Id: 2562512

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

junho de 1993, o qual determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representante da Administração Pública, especialmente designado;

- o disposto no art. 1º da Resolução INEA N° 137, de 01 de março de 2016, o qual estabelece que cada contrato e instrumento congênero celebrado no âmbito do INEA será acompanhado e fiscalizado por uma comissão de fiscalização, composta por um Gestor de Contrato e por Fiscais de Contrato, ambos designados por ato do (a) Diretor (a) da área requisitante; e

- o constante dos autos do processo n° SEI-070002/018443/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato INEA n.º 04/2024, firmado com a empresa Consórcio Monitora Limpa Rio, cujo objeto consiste em elaboração de "Gerenciamento de Riscos com Implantação de Sistemas Tecnológicos de Monitoramento dos Diversos Corpos Hídricos no Estado do Rio de Janeiro-Dirram/INEA".

Art. 2º - Designar o servidor Rodolfo da Rocha Varize, Chefe de Serviço, ID. Funcional nº 5143197-1, como Gestor do Contrato; Haylander Novaes de Santa Rita, Adjunto II, ID. Funcional nº 5100093-8 e Ricardo José Ferreira, Adjunto III, ID. Funcional nº 4347163-3, como Fiscais do Contrato; Maria Verônica Pena de Castro, Adjunto II, ID. Funcional nº 5094827-0, como Suplente do Gestor do Contrato e da Comissão de Fiscalização.

Art. 3º - O gestor do contrato, os fiscais e suplementares deverão observar o cumprimento do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 22/04/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024

RAUL MARQUES FANZERES
Diretor de Recuperação Ambiental

Id: 2562639

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento